



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 26

TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1990

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 84/90:

Declara a utilidade pública urgente da expropriação dos terrenos necessários à "Construção de um conjunto habitacional no lugar das Dores, no concelho de Santa Cruz da Graciosa"..... 360

Declaração:

Rectifica a Resolução n.º 60/90, de 3 de Abril, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 14, de 3 de Abril de 1990 361

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS E DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria n.º 32/90:

Aprova o Programa de Curso de Técnicos Auxiliares de Laboratório 361

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo n.º 108/90:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo..... 363

Despacho Normativo n.º 109/90:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento..... 363

Despacho Normativo n.º 110/90:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos 364

Despacho Normativo n.º 111/90:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos 365

Despacho Normativo n.º 112/90:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura 366

Despacho Normativo n.º 113/90:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura 367

Despacho Normativo n.º 114/90:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social..... 372

Despacho Normativo n.º 115/90:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas 373

Despacho Normativo n.º 116/90:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente 373

Despacho Normativo n.º 117/90:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente 375

Despacho Normativo n.º 118/90:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas 375

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Resolução n.º 84/90**

de 26 de Junho

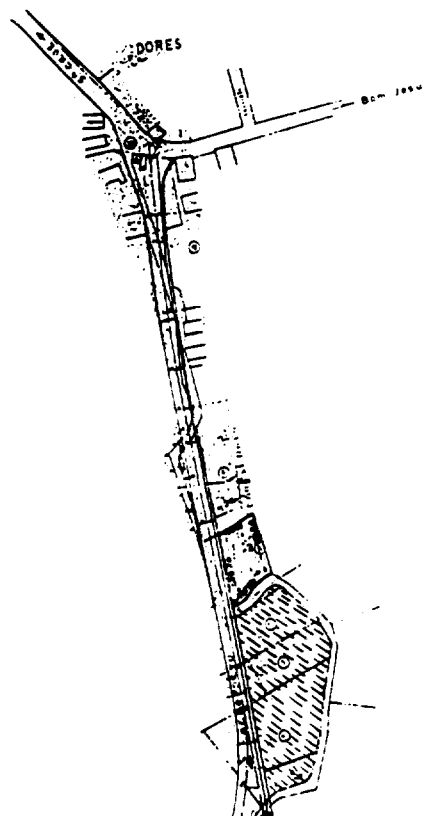
Considerando que a carência de terrenos urbanizáveis, junto aos aglomerados urbanos, constitui um dos maiores entraves à construção habitacional de carácter social;

Considerando que a política habitacional do Governo Regional visa debelar essas carências e, bem assim, prover aos mecanismos necessários destinados a minimizar o custo corrente das habitações, através da aquisição de terrenos que, depois de loteados e infraestruturados, se destinam à implementação de programas de apoio à auto construção.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 229.º, n.º 1, alínea g), da Constituição, 104.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, do Decreto-Lei n.º 171/83, de 2 de Maio, e em execução do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 845/76, de 11 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 154/83, de 12 de Abril, o Governo resolve:

Declarar a utilidade pública urgente da expropriação dos terrenos, assinalados na planta anexa, necessários à "Construção de dois Conjuntos Habitacionais destinados à implementação de Programas de Apoio à Auto-Construção, no Lugar das Dores, no Concelho de Santa Cruz da Graciosa", sitos ao Ramal da ER n.º 5-2.ª para o Aeroporto, e inscritos na respectiva Matriz Predial Rústica sob os artigos 1792, 6771 e 1789, autorizando a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas a tomar posse administrativa dos mesmos, já que tal acto se considera indispensável à concretização imediata da citada obra.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz da Graciosa, 7 de Junho de 1990. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.



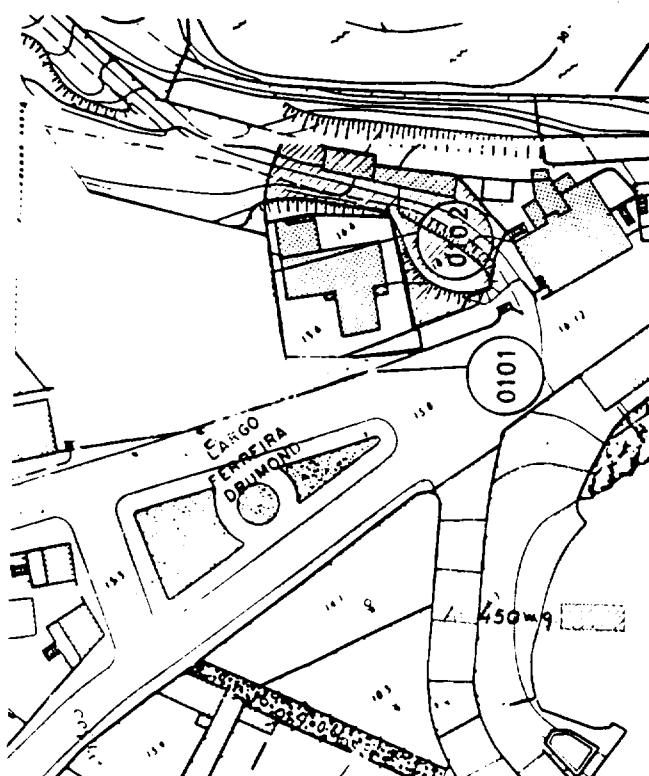
CONJUNTO HABITACIONAL - DORES
SANTA CRUZ - GRACIOSA

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Declaração

Conforme comunicação da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, a planta anexa à Resolução n.º 60/90, de 3 de Abril, que cede, a Adriano Paim de Lima Andrade, uma gleba de terreno, sita ao lugar da Silveira, na freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 14, de 3 de Abril de 1990, p. 244, 2.ª coluna, saiu com incorrecções pelo que se procede de novo à sua publicação, que substitui o anterior anexo.

Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, 11 de Junho de 1990. - O Adjunto, *José Manuel C. Bolieiro*.



SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS E DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portarias n.º 32/90

de 26 de Junho

Considerando a falta de técnicos auxiliares de laboratório no mercado de Trabalho Regional;

Considerando o disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e sua adaptação à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/86/A, de 21 de Abril, e bem assim o disposto no artigo 47.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/88/A, de 8 de Março;

Considerando, por último, que a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas necessita de suprir as deficiências de formação de algum pessoal do quadro do laboratório Regional de Engenharia Civil.

Assim, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 229.º manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelos Secretários Regionais da Administração Interna da Juventude e Recursos Humanos e da Habitação e Obras Públicas, o seguinte:

1 - A posse com aproveitamento do curso de Técnicos Auxiliares de Laboratório com a duração de nove meses ministrado pelo Centro de Formação Técnica da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, cujo programa em anexo é simultaneamente aprovado por esta Portaria, é considerada habilitação - profissional suficiente para o preenchimento de lugares técnicos auxiliares de laboratório do LREC.

2 - O preenchimento dos lugares de técnicos auxiliares de laboratório será feito por concurso de provimento, entre os indivíduos habilitados com o 11.º ano de escolaridade, área B ou equivalente, que tenham frequentado com aproveitamento não só o curso referido no número anterior, como também um subsequente estágio de três meses efectuado no Laboratório Regional de Engenharia Civil.

3 - Os requisitos exigidos aos candidatos à frequência do Curso referido na presente Portaria constarão de aviso a publicar no *Jornal Oficial*, II série, e nos diários de maior circulação da Região.

Secretarias Regionais da Administração Interna, da Juventude e Recursos Humanos e da Habitação e Obras Públicas.

Assinada em Maio de 1990.

O Secretário Regional da Administração Interna, *Carlos Henrique da Costa Neves*. - O Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos, *Manuel Ribeiro Arruda*. - O Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, *Américo Natalino de Viveiros*.

ANEXO

Programa de curso de técnicos auxiliares de laboratório

Tema I

Materiais de construção

1 - Parte teórica

- Propriedades gerais dos materiais de construção
- Breves noções de rocha, solo e mineral
- Vidro
- Estudo de ligantes
- Argamassas
- Betões
- Metais
- Madeiras
- Outros Materiais

2 - Parte prática

- Granulometria dos inertes
- Ensaio de Los Angeles
- Ensaio de esmagamento
- Massas volúmicas
- Pesos específicos
- Baridades
- Equivalente de areia
- Rebentamento de cubos para a determinação da sua carga de rotura à compressão

- i) Determinação da tensão de rotura à tracção por flexão com prismas de betão
- j) Ensaio para a determinação da camada de anodização de alumínio

Tema 2

Elementos de resistência de materiais

1 - Parte teórica

- a) Elasticidade dos materiais
- b) Tracção e compressão axiais
- c) Sistemas triangulares
- d) Corte
- f) Torção

2 - Parte prática

Visita a obras

Tema 3

Vias de comunicação

(Execução)

1 - Parte teórica

- a) Pavimentos
- b) Sub - bases e Bases
- c) Camadas de desgaste - Tratamentos superficiais
- d) Materiais betuminosos
- e) Terraplanagem
- f) Drenagem
- g) Erosão e Processos de defesa
- h) Noções sobre dimensionamento de pavimentos
- i) Máquinas usadas na execução de estradas

2 - Parte prática

- a) Ensaio de lamelação
- b) Ensaio de alongamento
- c) Ensaio de adesividade
- d) Ensaio de compactação
- e) Ensaio de CBR
- f) Ensaio de expansibilidade
- g) Determinação de índice de vazios
- h) Ensaio de determinação de teor em água
- j) Ensaio de Marshall
- l) Visita a obras

Tema 4

Fundações

1 - Parte teórica

- a) Origem e formação dos solos
- b) Propriedade das partículas sólidas do solo

- c) Índices físicos
- d) Plasticidades e consistência dos solos
- e) Fenómenos capilares
- f) Permeabilidade dos solos
- g) Compressibilidade
- h) Considerações teóricas preliminares ao estudo da resistência ao corte dos solos.

- i) Várias classificações dos solos
- g) Noções sobre estabilidade de taludes e estruturas de suporte
- l) Tipos de fundações
- m) Noções sobre capacidade de carga dos solos
- n) Função ou funções duma barragem e tipos de barragens

2 - Parte prática

- a) Peso específico das partículas dum solo
- b) Baridades *in situ* através de vários métodos
- c) Granulometrias de solos
- d) Limites de consistência
- e) Classificação de um solo
- f) Ensaio de corte directo com a metodologia da recolha de amostras intactas
- g) Ensaio com o penetómetro estático (sonda holandesa)

Tema 5

Geologia de engenharia

1 - Classificação dos terrenos

- 1.1. Classificação geológica
- 1.2. Classificação litológica
- 1.3. Classificação tendo em conta o estado de alteração das rochas e a estrutura geológica dos maciços rochosos.
- 1.4. Classificação do ponto de vista de engenharia

2 - Prospeccção

2.1. Prospeccção mecânica

- 2.1.1 Sondagem
- 2.1.2 Poços
- 2.1.3 Galerias
- 2.1.4 Valas de Trincheiras
- 2.2 Prospeccção Geofísica

2.2.1 Refracção sísmica

Tema 6

Segurança

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo n.º 108/90

de 26 de Junho

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/90/A, de 30 de Janeiro, e por proposta do Presidente do Governo Regional, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor, da Presidência do Governo:

DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
02				PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL		
01				GABINETE DO PRESIDENTE, GABINETE DOS SUBSECRETARIOS, SECRETARIA GERAL E E DIRECCAO DE EMIGRACAO		
01				CENTRO COMUM DO GABINETE DO PRESIDENTE, GABINETE DO SUBSECRETARIO E SEC CRETARIA GERAL		
01				DESPESAS COM O PESSOAL:		
01		01.00.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:		
01		01.01.00		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	600	
01		01.01.03		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 600
01		01.01.06		GRATIFICACOES	1 000	
02				GABINETE DE EMIGRACAO E APOIO AS COMUNIDADES ACOREANAS		
02				DESPESAS COM O PESSOAL:		
02		01.00.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:		
02		01.01.00		PESSOAL DOS QUADROS	500	500
02		01.01.01		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		
02		01.01.03				
				TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 01	2 100	2 100

10 de Janeiro de 1990. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 109/90

de 26 de Junho

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/90/A, de 30 de Janeiro, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento:

DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
04				SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO		
01				GABINETE DO SECRETARIO		
01				CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
01				AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES:		
01		02.00.00		AQUISICAO DE SERVICOS:		
01		02.03.00		CONSERVACAO DE BENS	5 000	
01		02.03.02		SEGUROS	2 000	
01		02.03.09		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
01		06.00.00		DIVERSAS		7 000
01		06.03.00				
03				SERVICO REGIONAL DE ESTATISTICA DOS AÇORES		
01				SERVICO REGIONAL DE ESTATISTICA DOS AÇORES		
01				DESPESAS COM O PESSOAL:		
01		01.00.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES:		
01		01.01.00		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		400
01		01.01.06		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
01		02.00.00		HORAS EXTRAORDINARIAS	400	
01		02.01.00		SEGURANCA SOCIAL:		
01		01.03.04		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	1 100	
01		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES:		
01		02.01.00		BENS DURADOUROS:		
01		02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	100	
01		02.00.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
01		02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		600

DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
			03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
			02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS		200
			02.03.06	COMUNICAÇÕES		400
04				DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
	01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
	01					
	01	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	01	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	01	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	200	
		02.03.06		COMUNICAÇÕES		100
		02.03.07		TRANSPORTES		100
05				DIRECÇÃO REGIONAL DO TESOURO		
	01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO TESOURO		
	01					
	01	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		120
		01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		392
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	92	
	01	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	01	02.01.00		BENS DURADOUROS:		
	01	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS		100
		03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.06		COMUNICAÇÕES	200	
		02.03.07		TRANSPORTES	100	
		02.03.10		OUTROS SERVIÇOS	220	
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 02					9 412	9 412

10 de Janeiro de 1990. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 110/90

de 26 de Junho

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/90/A, de 30 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos:

DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
05				SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS		
	01			GABINETE DO SECRETARIO		
	01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
	01					
	01	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS		3 950
		01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	1 000	
		01.01.04		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	455	
		01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		270
		01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	300	
		01.01.07		GRATIFICAÇÕES	150	
		01.01.08		REPRESENTAÇÃO	3 000	
		02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
		01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	800	
		01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		185
		03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
		01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	700	
		02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		1 000
		03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
		02.03.10		OUTROS SERVIÇOS		1 000

DEP.	CAP.	DIV.	SDV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
03						DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS LABORAIS		
	01					CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS LABORAIS E INSPECÇÃO REG-		
	01					IONAL DO TRABALHO		
	01					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01					PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	502	502
	01					SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
	02					DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DO TRABALHO		
	02					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	02					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	02					PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	755	755
	02					SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		
04						DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
	01					CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
	01					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01					PESSOAL DOS QUADROS	1 000	1 000
	01					PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA		
	02					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	200	
	02					MATERIAL DE CULTURA		
	01					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	01					AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	01					OUTROS SERVIÇOS		200
	02					CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS AÇORES		
	02					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	02					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	02					PESSOAL DOS QUADROS	2 574	2 574
	02					PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA NR: 03							11 436	11 436

10 de Janeiro de 1990. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 111/90

de 26 de Junho

Ao abrigo do disposto n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/90/A, de 30 de Janeiro, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento, em vigor, da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos:

DEP.	CAP.	DIV.	SDV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
05						SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS		
02						DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE		
	01					CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE		
	01					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01					PESSOAL DOS QUADROS		800
	01					PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	400	
	01					PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA	400	
04						DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
	01					CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
	01					DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01					REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01					PESSOAL DOS QUADROS		500
	01					PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	500	
	02					AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02					BENS NÃO DURADOUROS:		
	02					CONSUMOS DE SECRETARIA	70	

DEP. CAP. DIV. SDV. C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	5	
03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	90	
06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
06.03.00	DIVERSAS		165
06.03.00 A	CURSOS DE FORMAÇÃO E ESTAGIO		
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 10		1 465	1 465

20 de Fevereiro de 1990. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 112/90

de 26 de Junho

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/90/A, de 30 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento, em vigor, da Secretaria Regional da Educação e Cultura:

DEP. CAP. DIV. SDV. C.E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
06	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
02	DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
01			
01	01.00.00 DESPESAS COM O PESSOAL:		
01	01.01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.01.01 PESSOAL DOS QUADROS		360
01	01.01.05 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	360	
03	DIRECÇÃO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA		
01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA		
01			
01	02.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
01	02.01.00 BENS DURADOUROS:		
01	02.01.03 MATERIAL DE SECRETARIA		300
	02.01.05 OUTROS BENS DURADOUROS		500
	03.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.06 COMUNICAÇÕES	800	
05	DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
01	CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
01			
01	01.00.00 DESPESAS COM O PESSOAL:		
01	01.01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.01.05 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1 115
01	01.01.06 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1 115	
	02.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.03 MATERIAL DE SECRETARIA	100	
	02.01.04 MATERIAL DE CULTURA	650	
	02.01.05 OUTROS BENS DURADOUROS		1 403
	02.00 BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.08 OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	653	
03	BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE ANGRA DO HEROÍSMO		
03			
03	01.00.00 DESPESAS COM O PESSOAL:		
03	01.03.00 SEGURANÇA SOCIAL:		
03	01.03.01 ENCARGOS COM A SAÚDE		340
	01.03.02 ABONO DE FAMÍLIA	317	
	01.03.03 PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		1 942
	01.03.04 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1 945	
	01.03.05 ACIDENTES EM SERVIÇO	20	
04	BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DA MORTA		
04			
04	01.00.00 DESPESAS COM O PESSOAL:		
04	01.01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
04	01.01.05 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		120
04	01.01.06 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	120	

DEP. CAP. DIV. SDV.	C. E.	N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
04	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
04	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
04	01.01.10		SUBSÍDIO DE REFLEXÃO		40
	01.01.11		SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		200
	03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.03		PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES		40
	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	250	
	07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00		INVESTIMENTOS:		
	07.01.06		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	235	235
	07.01.09		OUTROS INVESTIMENTOS		
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA Nº: 05				5 595	6 595

10 de Janeiro de 1990. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 113/90

de 26 de Junho

Ao abrigo do disposto n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/90/A, de 30 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da Tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor, da Secretária Regional da Educação e Cultura:

DEP. CAP. DIV. SDV.	C. E.	N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
06			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
01			GABINETE DO SECRETÁRIO		
01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
01	07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
01	07.01.00		INVESTIMENTOS:		1 000
01	07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE	1 000	
01	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
02			DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
01	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
01	02.01.00		BENS DURADOUROS:		1 000
01	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA		3 000
01	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		
01	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		1 500
01	02.02.04		ALIMENTAÇÃO		
01	02.02.05		ROUPAS E CALÇADO	1 500	700
01	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
01	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
01	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	700	1 000
01	02.03.06		COMUNICAÇÕES	800	
01	02.03.08		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		
01	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		3 900
01	06.03.00		DIVERSAS		
01	07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
01	07.01.00		INVESTIMENTOS:	7 185	8 700
01	07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA		
01	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
03			DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HERÓISMO		
03					
03	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
03	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		4 000
03	01.01.02		PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	3 000	
03	01.01.05		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		
03	02.00.00		ARREPOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	1 000	
03	01.02.05		OUTROS AGENS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
03	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
03	02.01.00		BENS DURADOUROS:	150	
03	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		
03	03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		

DEP. CAP. DIV. SDV. C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
	02.03.07 TRANSPORTES	500	
	02.03.10 OUTROS SERVIÇOS		1 650
	06.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00 DIVERSAS	1 000	
	07.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00 INVESTIMENTOS:		
	07.01.07 MATERIAL DE INFORMÁTICA	165	
03	07.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
03	07.01.00 INVESTIMENTOS:		
03	07.01.08 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		50
05	ESCOLA PREPARATORIA ROBERTO IVENS		
05			
05	01.00.00 DESPESAS COM O PESSOAL:		
05	01.01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
05	01.01.02 PESSOAL ALEM DOS QUADROS		200
	03.00 SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.05 ACIDENTES EM SERVIÇO	200	
06	ESCOLA PREPARATORIA CANTO DA MATA		
06			
06	01.00.00 DESPESAS COM O PESSOAL:		
06	01.01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
06	01.01.02 PESSOAL ALEM DOS QUADROS	1 680	
	01.01.04 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENÇA	560	
	01.01.05 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1 400
	01.01.06 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		227
	01.01.10 SUBSÍDIO DE REFECÇÃO	57	
	02.00 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04 AJUDAS DE CUSTO		500
	01.02.05 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		560
	03.00 SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.04 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	390	
07	ESCOLA PREPARATORIA DO NORDESTE		
07			
07	01.00.00 DESPESAS COM O PESSOAL:		
07	01.01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
07	01.01.03 PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		500
	02.00 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.05 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	500	
	02.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02 CONSERVAÇÃO DE BENS	100	
	02.03.10 OUTROS SERVIÇOS		100
	07.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00 INVESTIMENTOS:		
	07.01.07 MATERIAL DE INFORMÁTICA	100	
08	ESCOLA PREPARATORIA DA LAGOA		
08			
08	01.00.00 DESPESAS COM O PESSOAL:		
08	01.01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
08	01.01.11 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		60
08	01.00.00 DESPESAS COM O PESSOAL:		
08	01.03.00 SEGURANÇA SOCIAL:		
08	01.03.05 ACIDENTES EM SERVIÇO	60	
	02.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00 BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01 MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	300	
	03.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.01 ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		300
	02.03.02 CONSERVAÇÃO DE BENS	200	
	02.03.10 OUTROS SERVIÇOS		200
09	ESCOLA PREPARATORIA DA RIPEIRA GRANDE		
09			
09	02.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
09	02.01.00 BENS DURADOUROS:		
09	02.01.04 MATERIAL DE CULTURA	280	
	02.00 BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01 MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	200	
11	ESCOLA PREPARATORIA DE CAPELAS		
11			
11	01.00.00 DESPESAS COM O PESSOAL:		
11	01.01.00 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
11	01.01.03 PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		1 120
	01.01.05 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1 120	
	02.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.03 MATERIAL DE SECRETARIA	50	
	02.01.04 MATERIAL DE CULTURA		50
	02.00 BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.01 MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	150	
	03.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.07 TRANSPORTES	100	
	02.03.10 OUTROS SERVIÇOS		50
12	ESCOLA PREPARATORIA DE VILA FRANCA DO CAMPO		
12			
12	02.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
12	02.02.00 BENS NÃO DURADOUROS:		
12	02.02.06 CONSUMOS DE SECRETARIA	100	
	02.02.08 OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	100	
	03.00 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02 CONSERVAÇÃO DE BENS	100	
	02.03.10 OUTROS SERVIÇOS		300

DEP. CAP. DIV. SDV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
13		ESCOLA PREPARATORIA DE RARO DE PEIXE		
13				
13	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
13	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		120
13	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		
13	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
13	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:	120	
13	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	26	26
	02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		
	02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
14		ESCOLA PREPARATORIA DE ARRIFES		
14				
14	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
14	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		130
14	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	50	
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE		
	03.00	SEGURANÇA SOCIAL:	80	
	01.03.02	ABONO DE FAMÍLIA		
	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:	50	
	02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	INVESTIMENTOS:	50	
	07.01.07	MATERIAL DE INFORMÁTICA		
15		ESCOLA PREPARATORIA DE ANGRA DO HEROÍSMO		
15				
15	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
15	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:	240	
	02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	600	
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	900	
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
	03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		240
	02.03.06	COMUNICAÇÕES	200	
	02.03.07	TRANSPORTES		1 600
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		
16		ESCOLA PREPARATORIA DA PRAIA DA VITÓRIA		
16				
16	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
16	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:	400	
16	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	200	
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
	03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	500	
	02.03.06	COMUNICAÇÕES	500	
	02.03.07	TRANSPORTES		
	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	INVESTIMENTOS:	100	
	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		
17		ESCOLA PREPARATORIA DOS BISCUITOS		
17				
17	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
17	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	50	
17	02.03.07	TRANSPORTES		
18		ESCOLA PREPARATORIA DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA		
18				
18	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
18	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	100	
18	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS	200	
	02.03.07	TRANSPORTES		100
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		
19		ESCOLA PREPARATORIA DE VELAS		
19				
19	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
19	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	300	
19	02.03.07	TRANSPORTES		
22		ESCOLA PREPARATORIA DAS LAJES DO PICO		
22				
22	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
22	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	500	
	02.03.07	TRANSPORTES		
	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	INVESTIMENTOS:	200	
	07.01.07	MATERIAL DE INFORMÁTICA		
23		ESCOLA PREPARATORIA DE SÃO POQUE DO PICO		
23				
23	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
23	02.01.00	BENS DURADOUROS:	100	
23	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:	100	
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA		
	03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	100	
	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS		
	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	INVESTIMENTOS:	200	
	07.01.07	MATERIAL DE INFORMÁTICA		
24		ESCOLA PREPARATORIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES		
24				
24	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
24	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:	50	
24	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
	03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		

DEP. CAP. DIV. SDV.	C. E. N.º	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
	22.03.07	TRANSPORTES	150	
	22.03.10	OUTROS SERVIÇOS		50
25		ESCOLA SECUNDARIA ANTERO DE QUEENTAL		
25	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
25	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
25	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		170
25	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
25	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
25	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU DE AVENÇA	170	
26		ESCOLA SECUNDARIA DOMINGOS REBELO		
26	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
26	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
26	02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	200	
26	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	100	
26	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	300	
26	03.00.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
26	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		800
26	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS	1 100	
26	02.03.07	TRANSPORTES	200	
26	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		1 100
27		ESCOLA SECUNDARIA DA PIRETEIRA GRANDE		
27	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
27	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
27	02.03.07	TRANSPORTES	200	
27	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
27	07.01.00	INVESTIMENTOS:		
27	07.01.05	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100	
28		ESCOLA SECUNDARIA DAS LA-ANJEITAS		
28	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
28	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
28	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		5 000
28	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	10 000	
28	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		5 000
28	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 500
28	01.01.07	GRATIFICAÇÕES	1 500	
28	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
28	02.03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:	1 500	
28	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		
29		ESCOLA SECUNDARIA PAUL DE FERNANDO EMILIANO DE ANDRADE		
29	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
29	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
29	02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		400
29	03.00.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
29	02.03.07	TRANSPORTES	400	
29	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
29	07.01.00	INVESTIMENTOS:		
29	07.01.07	MATERIAL DE INFORMÁTICA	150	
30		ESCOLA SECUNDARIA DA HORTA		
30	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
30	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
30	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	200	
30	03.00.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
30	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		200
30	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS	750	
30	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		750
31		CONSERVATORIO REGIONAL DE PONTA DELGADA		
31	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
31	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
31	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		930
31	03.00.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
31	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	30	
31	01.03.04	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	900	
31	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
31	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
31	02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		5
31	02.02.04	ALIMENTAÇÃO	50	
31	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		40
31	03.00.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		5
31	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS	330	
31	02.03.07	TRANSPORTES		
33		CONSERVATORIO REGIONAL DA HORTA		
33	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
33	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
33	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		500
33	01.01.07	GRATIFICAÇÕES	500	
34		CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO À EDUCAÇÃO		
34	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
34	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
34	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	2 500	
34	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		1 500
34	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1 350
34	02.00.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
34	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	350	

DEP. CAP. DIV. SDV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
	02.00.00	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEGAS	100	
	02.03.00	AQUISICÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.09	SEGUROS	50	
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	2 000	
	07.00.00	AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	INVESTIMENTOS:		
	07.01.07	MATERIAL DE INFORMÁTICA	500	
35		RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE SANTA MARIA		
35	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
35	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
35	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		20
	02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		20
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	20	
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		
	03.00	SEGURANÇA SOCIAL:		
	01.03.02	ABONO DE FAMÍLIA	20	
	02.00.00	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00	BENS DURÁVEIS:	30	
	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA		
	02.02.00	BENS NÃO DURÁVEIS:	40	
	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	50	
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURÁVEIS		
	03.00	AQUISICÃO DE SERVIÇOS:		80
	02.03.04	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	50	
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS		
03		DIRECÇÃO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA		
01	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		21 350
01	06.03.00	DIVERSAS		
01	06.03.00	DIVERSAS	21 350	
	06.03.00 A	MATERIAL DIDACTICO ESCOLAR		
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA NP: 13			75 053	75 053

20 de Fevereiro de 1990. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 114/90

de 26 de Junho

Ao abrigo do disposto n.º 2, do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/90/A, de 30 de Janeiro, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social:

DEP. CAP. DIV. SDV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
07		SECRETARIA REGIONAL DA SAUDE E SEGURANCA SOCIAL		
01		GABINETE DO SECRETARIO		
01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
01	02.00.00	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
01	02.03.00	AQUISICÃO DE SERVIÇOS:		
01	02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		2 000
	02.03.04	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		3 000
	02.03.05	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2 000
	02.03.06	COMUNICAÇÕES		1 000
	02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	8 000	
02		DIRECÇÃO REGIONAL DE SAUDE		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE SAUDE		
01	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
01	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.01.07	GRATIFICAÇÕES	105	
	02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		105
03		DIRECÇÃO REGIONAL DE SEGURANCA SOCIAL		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE SEGURANCA SOCIAL		

DEP. CAP. DIV. SDV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
01				
01	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
01	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01	01.01.07	GRATIFICAÇÕES	105	
	02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		105
03		SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DIRECTA		
03				
03	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
03	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
03	01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		2 000
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2 000	
04		NUCLEO COORDENADOR DE PRESTAÇÕES DIFERIDAS		
04				
04	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
04	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
04	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		448
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	448	
05		SERVIÇOS DE APOIO ÀS CASAS DO Povo		
05				
05	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
05	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		100
05	02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
05	02.01.00	BENS DURADOUROS:		
05	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	124	
	02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		124
	03.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.07	TRANSPORTES	100	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DE 24/01/90			10 882	10 882

24 de Janeiro de 1990. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 115/90

de 26 de Junho

Ao abrigo do disposto n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/90/A, de 30 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

DEP. CAP. DIV. SDV.	C. E. N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
09		SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS		
03		DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS		
03		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS DE ANGRA DO HERDISMO		
03	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
03	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
03	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		8 000
	01.01.02	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		4 000
	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	12 000	
40		DESPESAS DO PLANO		
22		DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
22				
22	07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
22	07.01.00	INVESTIMENTOS:		
22	07.01.07	MATERIAL DE INFORMÁTICA	10 000	
	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	4 000	
	08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
	08.06.00	FAMÍLIAS:		
	08.06.02	PARTICULARES		14 000
25		DESENVOLVIMENTO DAS PISCAS		
25				
25	04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		

DEP.CAP.*DIV.SDV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
25	04.01.00	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
25	04.01.03	SERVIÇOS AUTÓNOMOS	4 350	
25	04.01.03 A	UNIVERSIDADE DOS AÇORES		
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
	06.03.00	DIVERSAS	120 000	
	07.00.00	AQUIZIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.00	INVESTIMENTOS:		
	07.01.07	MATERIAL DE INFORMÁTICA	4 000	
	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	13 500	
	08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
	08.02.00	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
	08.02.03	SERVIÇOS AUTÓNOMOS		2 000
	08.02.03 A	UNIVERSIDADE DOS AÇORES		
	08.06.00	FAMÍLIAS:		
	08.06.02	PARTICULARES	50 000	
	11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
	11.02.00	DIVERSAS		189 850
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA NR: 07			217 850	217 850
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DE 10/01/90			364 043	364 043

10 de Janeiro de 1990. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 116/90

de 26 de Junho

Ao abrigo do disposto n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/90/A, de 30 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento, em vigor, da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente:

DEP.CAP.*DIV.SDV.*	C.E. N/A*	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
10		SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
01		GABINETE DO SECRETARIO		
01		CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
01	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL:		
01	01.01.00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:	90	
01	01.01.07	GRATIFICAÇÕES	150	
	01.01.08	REPRESENTAÇÃO		240
	01.01.10	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		
	02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		40
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		
	03.00	SEGURANÇA SOCIAL:	40	
	01.03.02	ABONO DE FAMÍLIA		
	02.00.00	AQUIZIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		25
	02.02.04	ALIMENTAÇÃO		
	03.00	AQUIZIÇÃO DE SERVIÇOS:	25	
	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS		
02		DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO		
01		CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO		
01				
01	02.00.00	AQUIZIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
01	02.01.00	BENS DURADOUROS:		
01	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	200	80
	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS		
	02.02.00	BENS NÃO DURADOUROS:		100
	02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		50
	02.02.04	ALIMENTAÇÃO	100	
	02.02.08	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		
	03.00	AQUIZIÇÃO DE SERVIÇOS:		200
	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	150	
	02.03.02	CONSERVAÇÃO DE BENS		500
	02.03.03	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		400
	02.03.05	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		
	02.03.06	COMUNICAÇÕES	200	
	02.03.07	TRANSPORTES	200	
	02.03.09	SEGUROS	80	

DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
			02.03.10	OUTROS SERVIÇOS	400	
	02			DELEGACIÕES DE TURISMO		
	02					
	02	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	02	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	02	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	55	
	02	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		55
	02	01.01.07		GRATIFICAÇÕES	5	
	02	01.01.10		SUBSÍDIO DE REFECÇÃO		5
	02	02.00.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	02	01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20
	02	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	02	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS:		
	02	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		30
	02	03.00.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	02	01.03.04		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	20	
	02	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02	02.01.00		BENS DURÁVEIS:		
	02	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	40	
	02	03.00.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02	02.03.07		TRANSPORTES	40	
	02	02.03.08		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50
03				DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE		
	01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE		
	01					
	01	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01	01.03.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	01	01.03.02		ABONO DE FAMÍLIA	25	
	01	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	01	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		25
	01	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	100	
	01	02.03.05		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100
	01	02.03.07		TRANSPORTES	80	
	01	02.03.08		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		80
	02			DELEGACIÕES DA DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE		
	02					
	02	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	02	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	02	01.01.10		SUBSÍDIO DE REFECÇÃO		150
	02	03.00.00		SEGURANÇA SOCIAL:		
	02	01.03.02		ABONO DE FAMÍLIA	150	
	02	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		100
	02	02.03.03		LOCAÇÃO DE SERVIÇOS		100
	02	02.03.06		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100
	02	02.03.09		SEGURANÇA	300	
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA NR: 11					2 450	2 450

20 de Fevereiro de 1990. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 117/90

de 26 de Junho

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/90/A, de 30 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente:

DEP.CAP.	DIV.SDV.	C.E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
10				SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
	01			GABINETE DO SECRETARIO		
	01					
	01			CENTRO COMUM DO GABINETE DO SECRETARIO		
	01					
	01	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS		
	01	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO		
	01	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	676	676
	01	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA		
	01	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		100
	01	02.00.00		BENS NÃO DURÁVEIS:	I 100	
	01	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		
	01	02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	I 100	100
02				DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO		

DEP. CAP.	DIV. SDV.	C. E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO		
01						
01		01.00.00		DESPESES COM O PESSOAL:		
01		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01		01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	1 084	
		01.01.08		REPRESENTAÇÃO	940	
		01.01.11		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		1 924
03				DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE AMBIENTE		
01						
01		01.00.00		DESPESES COM O PESSOAL:		
01		01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
01		01.01.01		PESSOAL DOS QUARTOS		50
		01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	50	
		02.00.00		AQUIZIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
		02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	100	
		02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:		
		02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA		100
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 04					2 950	2 950

10 de Janeiro de 1990. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.

Despacho Normativo n.º 118/90

de 26 de Junho

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/90/A, de 30 de Janeiro, e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas:

DEP. CAP.	DIV. SDV.	C. E.	N/A	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS / INSCRIÇÕES (CONTOS)	ANULAÇÕES (CONTOS)
11				SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
40				DESPESES DO PLANO		
17				APOIO A HABITAÇÃO		
17						
17		08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
17		08.02.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
17		08.02.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
17		08.02.05 Y		CAMARAS MUNICIPAIS		80 000
		08.02.05 Z		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		20 000
		08.06.00		FAMÍLIAS:		
		08.06.02		PARTICULARES	101 500	
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		11.02.00		DIVERSAS		1 500
32				REDE VIÁRIA REGIONAL		
32						
32		08.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		
32		08.02.00		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:		
32		08.02.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS		
32		08.02.05 Y		CAMARAS MUNICIPAIS		12 200
		08.06.00		FAMÍLIAS:		
		08.06.02		PARTICULARES	1 200	
		11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		
		11.02.00		DIVERSAS	11 000	
TOTAL DA TRANSFERENCIA NR: 06					113 700	113 700

10 de Janeiro de 1990. - O Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter José Andrade Furtado*.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal - 28.190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida ao Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II Séries	2.000\$
I e II Séries	3.350\$
III ou IV Séries	1.100\$
Preço avulso por página	6\$

O preço dos anúncios é de 55\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio ao *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

PREÇO DESTES NÚMEROS - 108\$00
